



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 03 de AGOSTO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.039

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 128/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos automotivos, manutenções preventivas e corretivas com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas originais de fábrica e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, assim como mecânico guincho para veículos oficiais de diversas marcas pertencentes a frota operacional da Secretaria da Educação. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 16.08.2018, às 08h30.

Processo: Pregão Presencial nº 111/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos automotivos- manutenções preventivas e corretivas com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, assim como mecânico (guincho) para veículos oficiais de diversas marcas pertencentes as frotas operacionais das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social. Os Secretários de Educação e Assistência Social, no uso de suas atribuições nos termos do Decreto nº 8.405/2018, determinaram a **revogação do certame** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Aviso de retomada de Licitação. Processo: Concorrência Pública nº 007/2018. Objeto: Reforma e ampliação da CRECHE WANDA DE MELLO SILVA. A Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais vem certificar que, decorrido o prazo legal para interposição de recursos, não houve qualquer manifestação. Outrossim, vem posicionar-se pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório redesignando o dia 07 de agosto de 2018, às 14h para a sessão pública de abertura propostas. A sessão será realizada no NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES.

Processo: Tomada de Preços nº 007/18. Contratação de serviços de apoio à regularização fundiária no loteamento João Daniel. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa que **recebeu a nova proposta, nos termos da LC 123/06**, da licitação supracitada. Conforme registrado na Ata do dia 31 de julho p.p, a empresa Prest'mo Engenharia Ltda manifestou intenção de exercer o Direito de Preferência, que legalmente a assistia, devendo fazer até às 16h30min do dia de hoje (01/08/18). Assim, a empresa Prest'mo Engenharia Ltda apresentou junto à Administração- Seção de Licitação, NOVA PROPOSTA, no prazo estabelecido, restando o resultado classificatório final, conforme abaixo ordenado: 1ª classificada- PREST'MO ENGENHARIA LTDA, R\$ 198.127,07 e 2ª classificada- Vallenge Consultoria Projetos e Obras Ltda, R\$ 198.137,07. Outrossim, considerando o julgamento classificatório proferido, a Comissão vem conferir abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas dos autos a partir da publicação.

Processo: Tomada de Preços nº 008/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos para reformas e ampliações das unidades de Saúde. Resultado do julgamento final das propostas: 1ª classificada: PREST'MO ENGENHARIA LTDA, R\$ 129.030,00; 2ª classificada: SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA-EPP, R\$ 140.000,00 e 3ª classificada: DIAS CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP, R\$ 147.777,47.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 03 de AGOSTO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.039

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Pregão Presencial nº 118/2018. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas, destinados aos pacientes da Secretaria da Saúde. A Secretária de Saúde nos termos do Decreto nº 8.405/2018, homologou o processo supracitado para as empresas **RCV DO BRASIL EIRELI**, itens 01 e 02, R\$ 43.120,00; **PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP**, item 03, R\$ 43.600,00 e **CBS MEDICO CIENTIFICA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, itens 04, R\$ 43.400,00.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 03 de AGOSTO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.039

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Guaratinguetá, 11 de julho de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	LUCIANO NASCIMENTO GARCIA.		
CPF	263.034.798-20		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	RUA JOÃO DA SILVA FREITAS, Nº 42		
Bairro	CENTRO	Município	GUARATINGUETÁ-SP.
CEP	12.500-250	Processo nº	246/2018

ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	AVENIDA OLIVIO PEREIRA DE CARVALHO, Nº 267		
Bairro	JARDIM ESPERANÇA	Município	GUARATINGUETÁ-SP.
seriação cadastral	05.255.023.00		

Pela presente, **em razão de denúncia**, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços para a construção ou restauração de passeios, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá. CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

HAILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Fiscal Tributário

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 03 de AGOSTO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.039

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO - FUNCOC:

Considerando que foi remetido para o proprietário do imóvel abaixo elencado a correspondência **através de AR nº JT49034246 6 BR**, a fim de que desse cumprimento ao descrito no inciso IV do Artigo 16 da legislação da Lei nº 4.764/17, porém, como **não se manifestou até 19 de julho do corrente ano**, com base no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017 que fora remetido para o mesmo, através da AR nº **JT 49034246 6 BR**, que fora devolvida pelas Agências do Correio com o slogan “**DESCONHECIDO**”.

Considerando que após confeccionado o AIIM, acima mencionado, transcorreram 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil do recebimento do presente AUTO, **o que não fez**, não apresentou sua defesa, provas e/ou efetuou o pagamento da multa, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal aqui mencionada, findo esse prazo, os autos serão encaminhados para a Secretaria de Obras Públicas e Municipais, para fins de execução dos serviços e, posteriormente direcionados para a Dívida Ativa, com o escopo de cobrança:

NOME	Luciano Nascimento Garcia		
RG	26163338	CPF	26303479820
AIIM Nº	*****	NOTIFICADO EM	.12/07/2018
-ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Av.Olívio Pereira de Carvalho ,nº267		
Bairro	Jardim Esperança	Município	Guaratinguetá-SP
CEP	12.518-260	PROCESSO Nº	246/18
Código imóvel	17612	Inscrição cadastral	05.255.023.00
		Lançamento	20407
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente			15, 16 e 19.
Multa – Art. 19	25 UFESP	Valor	R\$643,75.

Foi apensada aos autos a fotografia tirada pelo Colaborador desta Prefeitura, para fins de comprovação de que ainda não foi executado o exposto no inciso IV do artigo 16 desta lei em puta, para fins de encaminhado dos autos para a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, para as demais providências quanto a execução da obra.

Guaratinguetá, 19 de Julho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12)3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 03 de AGOSTO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.039

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

PROCESSO	Rubrica
Nº 045	
Fls. Nº 51/8	

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Guaratinguetá, 11 de julho de 2018

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	RICARDO AUGUSTO FERREIRA.		
CPF	065.108.708-27		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	AVENIDA PROFESSOR JOÃO RODRIGUES DE ALCKIN, Nº 688		
Bairro	BEIRA RIO I	Município	GUARATINGUETÁ-SP.
CEP	12.517-010	Processo nº	245/2018

ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	RUA DOUTOR ADOLFO DE CASTRO, Nº 45		
Bairro	CENTRO	Município	GUARATINGUETÁ-SP.
Inscrição cadastral	01.022.030.00		

Pela presente, **em razão de denúncia**, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços para a construção ou restauração de passeios, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

HAILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Fiscal Tributário

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 03 de AGOSTO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.039

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº048/FUNCOC/18

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Maria Odete Oliveira e outros (s)**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR JR 586095735BR e d publicação do Diário Oficial da Estância Turística Estância de Guaratinguetá, de 10 de julho de 2018, edição online nº 3010, não procedeu a limpeza do imóvel que culminou na confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0042, de 16/2/18. Que o proprietário do imóvel de inscrição cadastral nº 05.243.019.00, situado na Rua João Alves da Silva, nº 169, Jardim Esperança, nesta urbe. impetrou o recurso junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, comprovando através das fotografias apensadas autos que procedeu a limpeza do imóvel. Que foi constatado através dos Colaboradores desta Secretaria que o imóvel foi limpo, conforme se observa através da fotografia apensada aos autos em 30/07/18. Portanto, os autos de FUNCOC nº 037/2018, bem como, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0042, de 16/2/18 serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 01 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12)3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br